



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PT)

IND 12070 /2013

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12070/2013
Folha Nº 01-cep

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a melhoria da oferta e da qualidade do transporte público coletivo das linhas que fazem o trajeto de outras Regiões Administrativas com a RA do Jardim Botânico-DF - RA XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a melhoria da oferta e da qualidade do transporte público coletivo das linhas que fazem o trajeto de outras RA com a RA do Jardim Botânico-DF, RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

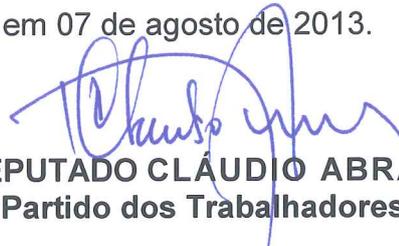
Os moradores da RA do Jardim Botânico e, principalmente, uma grande massa de trabalhadores que se deslocam para prestar serviços naquela região, reivindicam uma melhor prestação do serviço de transporte coletivo, tanto quanto a oferta, qualidade e ampliação do horário de circulação.

A extensão do horário para às 23h30min, tem o propósito de beneficiar moradores e trabalhadores domésticos que estudam e trabalham no Plano Piloto ou no próprio Jardim Botânico e que costumam sair às 23h de seus afazeres e, conseqüentemente, necessitam retornar aos seus lares.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2013.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores - PT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 09/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 2070/2013
Folha Nº 02-4